Regulamento Geral LIR POA

1. Da Organização:

1.1 A mantenedora Liga Inter-Regional Porto Alegre (LIR POA), por ano realizará aproximadamente 2 Ligas Inter-Regionais (preferencialmente em semestres consecutivos) e Copas Livres, para a prática de esporte social coletivo e de contato de futebol sete Society ou outra categoria que melhor lhes aprouver (separados por gênero e séries específicas), onde serão aplicadas as regras que constam neste Regulamento Geral, juntamente com os regulamentos específicos de cada competição.

1.2 Cada equipe e cada atleta integrante de cada equipe declara estar ciente de que a mantenedora LIR POA somente organiza os eventos e que é de responsabilidade de cada equipe e cada atleta integrante de cada equipe quaisquer danos pessoais, materiais ou extra patrimoniais que ocasionarem ou sofrerem, a saber:

1.2.a) Cada equipe e cada atleta integrante de cada equipe é responsável por seus pertences pessoais, devendo guardá-los como melhor os aprouver, sendo que a mantenedora LIR POA não se responsabiliza por perda, extravio, furto, roubo ou qualquer classe de perecimento ou avaria de qualquer dos pertences acima descritos.

1.2.b) Cada equipe e cada atleta integrante de cada equipe é responsável por quaisquer acidentes pessoais (sejam dolosos ou culposos) à integridade física ou moral de cada equipe e cada atleta integrante de cada equipe, sendo que cada equipe e cada atleta integrante de cada equipe assume os riscos destes eventos acima qualificados em face de serem praticantes de um esporte social coletivo e de contato e declaram estarem cientes dos riscos que correm e por eles assumem total responsabilidades.

1.2.c) Cada equipe e cada atleta integrante de cada equipe declaram que seus atletas passaram por exames físicos e psicológicos que lhes permitam a prática esportiva a que se propõem, assumindo estes todos os riscos inerentes à esta prática, de livre, consciente e espontânea vontade.

1.3 Formalmente neste ato todas equipes e atletas de cada equipe concordam em ceder seus direitos de imagem em tudo a que se refere ao objeto deste regulamento, permitindo o uso destas imagens, citações e quaisquer referências como melhor aprouver à mantenedora LIR POA de forma graciosa e irrestrita.

1.4 Em tudo que couber, estender-se-á, por equivalência, aos membros das comissões técnicas todas as previsões deste regulamento com relação aos atletas.

1.5 Fica expressa e formalmente estabelecido que somente serão aceitas as inscrições de equipes, atletas e comissões técnicas daqueles que aderirem integralmente a este regulamento geral, aos regulamentos específicos de cada competição, dos regimentos internos e dos regramentos do Tribunal de Justiça Desportiva LIR POA.

2. Locais dos Jogos e Horários:

2.1 Todos os jogos serão realizados em sedes desportivas próprias ao objeto deste regulamento, em quadras escolhidas pela mantenedora LIR POA (sendo que no regulamento específico de cada competição preferencialmente estará indicada a sede que será realizado cada evento, admitindo-se a variação e alteração desde que avisada com até 48 horas de antecedência), em datas e horários pré-definidos na tabela da competição, disponibilizada pela LIR POA (Liga Inter-Regional) antes do início da competição (também admitindo-se a variação e alteração desde que avisada com até 48 horas de antecedência).

2.2 Todos os jogos devem iniciar pontualmente no horário previsto na tabela da competição. Todos os jogos que tiverem atrasos apontados em súmula responsabilizando eventualmente uma equipe, será cobrada multa de 0,5% do salário mínimo nacional por minuto de atraso, a ser pago antes do jogo da próxima rodada, sob pena de suspensão da equipe e perda dos jogos por W.O. até o cumprimento desta cláusula.

3. Das Inscrições das Equipes, Membros da Comissão Técnica e Jogadores (atletas):

3.1 Será cobrada uma taxa de inscrição por equipe, para cada competição e somente será homologada a inscrição após a comprovação e compensação válida do pagamento da mesma, onde será confirmada a vaga, ademais de uma taxa por jogo conforme item 3.4 deste regulamento.

3.2 Cada competição poderá ter uma regra específica para a inscrição de jogadores.

3.3 Será permitido, por jogo a presença nos bastidores do campo de até 22 membros por cada equipe previamente inscritos, sendo no máximo 20 atletas jogadores e 2 membros da comissão técnica.

3.4 Até 30 minutos antes de cada partida, um representante de cada equipe deverá se dirigir à organização da LIR POA, munido de documento de

identificação de todos os atletas e comissão técnica, que serão relacionados para o jogo, com a respectiva numeração, taxa de jogo em montante definido para cada competição, mais eventuais taxas ou multas pendentes, sob pena de aplicação das penalidades referentes a W.O.

3.5 Os documentos dos atletas acima elencados ficarão na posse do representante da Liga Inter-Regional até o final da partida a ser disputada e os documentos de identificação da comissão técnica ficarão na posse do representante de mesa neste período.

3.6 Serão aceitos documentos durante o jogo, porém a documentação dos atletas que irão iniciar a partida deve ser entregue no mínimo 30 minutos antes do início da partida, sendo que todos os jogadores inscritos e habilitados deverão constar no Boletim Informativo Diário (BID), incluso no site do LIR POA.

3.7 A idade para a inscrição dos atletas e membros de comissão técnica será livre, contudo todos menores de idade só serão inscritos e aceitos após termo de consentimento assinado pelos responsáveis legais.

3.8 Não serão aceitas trocas de inscrições. Mesmo que o jogador não tenha atuado ainda pela equipe.

4. Do Jogo:

4.1 Todas as regras dos jogos serão as mesmas oficiais para cada classe de esporte e podem ser conferidas em meio eletrônico através do link incluso no site do LIR POA.

4.1.a) Fica padronizado para as competições realizadas pela LIR POA, as seguintes regras de jogo: contagem dos 5 segundos do goleiro, quando a bola em posse do goleiro *apenas* dentro da área de meta; cartão amarelo o atleta *deve* ser substituído e ficar dois minutos fora de jogo; tiro de escanteio *deve* ser cobrado com as mãos; início da execução do shoot out durante o jogo no momento do *apito do árbitro*.

4.2 Para efeito de tabela a penalidade de W.O. será imposta a todos os jogos das equipes eliminadas, ou excluídas, ou em afrontamento com as regras estipuladas neste regulamento ou que abandonarem a competição, onde serão computados 2x0 para o adversário, mantendo os resultados já obtidos pela equipe, exceto se este resultado beneficiar a esta equipe em detrimento de outra, quando será julgado pelo Tribunal de Justiça Desportiva LIR POA especial outra sanção que cumpra com o objetivo desta regra.

4.3 O tempo de jogo de cada partida será determinado por competição, variando entre 40 à 50 minutos. que serão divididos em 2 períodos de 25

minutos ou em 2 períodos de 20 minutos com intervalo de até 3 minutos observada a regra do item 2.2:

4.3.a) Cada equipe tem direito a pedir 1 tempo técnico por período.

4.3.b) Cada tempo técnico será de no máximo 1 minuto, observada a regra do item 2.2.

4.3.c) Os atletas e representantes da comissão técnica se reunirão sempre dentro da área predeterminada para cada equipe, junto ao banco de reservas.

4.4 As bolas utilizadas em cada competição serão da marca e modelo padronizados pela mantenedora LIR POA, podendo haver alteração com aviso de antecedência mínima de 48 horas antes do evento.

4.5 A LIR POA poderá fornecer, conforme o caso, as bolas a serem utilizadas no jogo, mas é imprescindível que cada equipe possua e entregue à mesa a sua que deverá ter as mesmas configurações da bola oficialmente eleita para a competição, cabendo ao árbitro a decisão de qual bola será utilizada.

4.6 Não será permitido o início do jogo sem que a equipe esteja com 5 jogadores em campo, e ultrapassado um limite de tempo razoável a critério da LIR POA sem a apresentação de todos os atletas mínimos necessários ao início da partida o árbitro dará por encerrado o evento aplicando W.O. em desfavor da equipe infratora.

5. Uniforme:

5.1 O uso de uniforme será obrigatório para todas as equipes, sendo que todos os atletas de linha devem usar material igual.

5.2 Será permitido o uso de coletes, desde que os mesmos estejam confeccionados com números para identificação dos atletas.

5.3 Para equipes com uniformes iguais ou parecidos, fica estabelecido que a equipe mandante (esquerda da tabela de jogo) tem o direito de permanecer com o uniforme original devendo a outra equipe providenciar uniforme alternativo diverso.

6. Das Punições e do Julgamento Desportivo:

6.1 Os atos praticados pelas equipes, atletas, comissão técnica das equipes e até torcedores das equipes que infringirem as Leis Cíveis, Penais, Desportivas, Estatutos, deste Regulamento e/ou o Regulamento Específico de cada competição, serão punidos dentro das regras oficiais de cada esporte e previstos nos regulamentos da LIR POA.

6.2 As punições serão aplicadas de duas formas: automática e por sentença definitiva arbitrada pelo Tribunal de Justiça Desportiva LIR POA.

6.2.a) As punições automáticas prescindem de julgamento e são aplicadas pela simples e direta consequência da norma descumprida.

6.2.b) As punições por sentença definitiva são aquelas que após passar pelo procedimento legal de julgamento abaixo instituído são impostas aos condenados.

6.3 Os atletas e membros da Comissão Técnica das equipes participantes que infringirem quaisquer das normativas aludidas no item 6.1 serão punidos pelos Árbitros, conforme seus critérios de gravidade, com as penas de ADVERTÊNCIA VERBAL, CARTÃO AMARELO e/ou CARTÃO VERMELHO, (não necessariamente nesta ordem), conforme o disposto nas Regras Oficiais e demais normativas aplicáveis.

6.4 Das decisões destes árbitros nestes casos incidirão as punições automáticas, que serão imediatamente aplicadas, sem direito a recurso, a saber:

6.4.a) ADVERTÊNCIA VERBAL: para infrações de baixa complexidade nas quais deverá o advertido silenciar e permitir dar prosseguimento ao jogo imediatamente, sob pena de ser-lhe aplicada sanção mais gravosa, de imediato, pelo próprio árbitro.

6.4.b) CARTÃO AMARELO: a punição com CARTÃO AMARELO será aplicada em infrações de média complexidade e obedecerá os seguintes critérios:

6.4.b.1) Os cartões amarelos serão impostos de forma individual a cada atleta ou membro da comissão técnica e também trará penalidade à equipe, e serão contados em séries cumulativas de três (3) cartões, sendo que a cada série de três cartões recebidos, ocasionará no cumprimento de suspensão automática por um jogo (o próximo jogo após a percepção do terceiro cartão amarelo).

6.4.b.2) Caso algum atleta ou membro da comissão técnica receba dois cartões amarelos na mesma partida automaticamente lhe será exibido o cartão vermelho sofrendo as penalidades inerentes o mesmo;

6.4.b.3) Ao final da primeira fase será zerada a contagem de cartões. E, as suspensões decorrentes de terceiro cartão amarelo ou cartão vermelho recebidos na última rodada da fase anterior serão cumpridos na fase subsequente.

6.4.c) CARTÃO VERMELHO: a punição com CARTÃO VERMELHO (expulsão) será aplicada às infrações de grave ou gravíssima complexidade e obedecerá os seguintes critérios:

6.4.c.1) Impedirá que o atleta ou membro da comissão técnica siga jogando na partida em que sofrer a punição, podendo nesta partida ser substituído por outro atleta ou membro dentro das regras do esporte

6.4.c.2) Impedirá o infrator que receber o cartão vermelho de participar do jogo seguinte de sua equipe, em face da SUSPENSÃO AUTOMÁTICA, independentemente de aviso ou notificação.

6.4.c.3) Nas infrações consideradas gravíssimas, seja pela indicação da equipe de arbitragem ou pela direção da LIR POA, para apuração de tal fato será instaurado processo administrativo desportivo no qual o atleta, equipe ou membro da comissão técnica será julgado e terá, conforme a gravidade de sua infração, sua pena (pecuniária e prazo de tempo de suspensão, em número de jogos, dias, meses ou anos), abrandada ou majorada, conforme critérios e procedimentos explícitos no regulamento do Tribunal de Justiça Desportiva LIR POA anexo a este regulamento, sendo o atleta, membro da comissão técnica e equipe, responsáveis solidários pelos custos do referido julgamento aplicando se o disposto do item 7.7 deste regulamento.

7. Das disposições gerais:

7.1 Fica instituído o Tribunal de Justiça Desportiva LIR POA (TJD LIR POA) que se regerá por suas regras próprias e que julgará os atos das equipes, atletas, comissão técnica e torcida das equipes, sejam pelos atos praticados dentro ou fora do campo, durante, antes ou após as realizações das partidas por quaisquer atos e infrações normativas, antidesportivas ou de qualquer ordem que prejudiquem ou denigram a integridade física ou moral dos atletas, membros das comissões técnicas, do esporte, do campeonato, das competições, dos árbitros, dos representantes de mesa ou ainda da mantenedora LIR POA e seus diretores, seja pela via direta ou indireta, por meios eletrônicos, audiovisuais, escritos ou verbalmente.

7.2 A cada cartão amarelo ou vermelho incidirá ao atleta e à equipe a obrigação de no próximo jogo entregar, cada, um kg de alimento não perecível;

7.3 A cada cartão vermelho imposto incidirá, sem prejuízo das demais disposições, multa pecuniária para a equipe a que pertence o infrator, em valor estabelecido pela mantenedora LIR POA.

7.3.a Caso a multa pecuniária para atleta ou equipe contenha centavos, será arredondado o valor para cima, a fim de deixar a multa apenas em reais.

7.4 Antes do início ou após o término da partida poderá o árbitro fazer elencar na súmula a imposição de punições com cartão amarelo ou vermelho para quaisquer equipes, seus atletas, membros da comissão técnica ou torcida,

valendo a súmula como comprovação da punição independentemente da apresentação do cartão ao infrator.

7.5 É de responsabilidade das equipes, seus atletas e membros da comissão técnica verificar junto ao site da LIR POA as penalidades impostas, prazos para apresentação de defesa ou recurso e sua aplicabilidade, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

7.6 Todas os custos administrativos, as taxas ou penalidades devem ser cumpridas integralmente antes do próximo jogo da equipe envolvida sob pena de suspensão de todos os jogos da mesma até integral cumprimento, sendo lhe aplicada a penalidade de perda do jogo por W.O. até integral cumprimento.

7.6.1 Para taxas de jogo que não sejam pagas no dia do jogo. Fica estabelecido o depósito do valor faltante, acrescido de 10%, até a próxima terça-feira, posterior ao jogo realizado. Sob pena do não cumprimento, o próximo jogo ser cancelado e marcado W.O.

Estas regras entram em vigor a partir desta data.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2021.

Thiago William Paz de Moura

Presidente da Liga Inter-Regional Porto Alegre - LIR POA